

## Governo e Município de Maputo falham prazo de entrega de casas para jovens na KaTembe

- No dia 15 de Outubro de 2020, o Governo, através do Fundo de Fomento de Habitação (FFH), em parceria com o Conselho Municipal de Maputo, lançou o Projecto RENASCER, uma iniciativa que visa a construção de 100 casas tipo zero (T0), evolutivas até T3, para jovens de todos os distritos municipais da capital. Avaliado em 70 milhões de meticais, o projecto está a ser desenvolvido no distrito municipal da KaTembe e, previa, numa primeira fase, a entrega de 45 casas a igual número jovens seleccionados em sorteio público. A entrega das 45 casas estava prevista para 25 de Abril último, sendo que para a segunda fase seriam entregues 55 casas numa data por anunciar.





**P**ara aquisição das casas concorreram 1700 jovens, tendo sido seleccionados 100 beneficiários correspondentes ao número de casas previstas no projecto. Entretanto, sucede que o primeiro lote de 45 casas ainda não foi entregue aos jovens seleccionados, passa já um mês depois da data prevista. Na verdade, as casas ainda não estão prontas para serem habitadas: algumas ainda não têm reboco, portas, janelas e muito menos pintura. Na zona onde está a implementado o projecto ainda não há energia eléctrica e água potável. A água disponível no local é salubre. As ruas estão cobertas de mata.

A demora na conclusão das 45 casas e na criação de condições de habitação, como seja a limpeza das ruas, a expansão da energia eléctrica e de água potável, está a deixar os beneficiários preocupados, sobretudo porque não há informações concretas sobre novos prazos para a entrega da primeira fase do Projecto RENASCER.

A demora na conclusão do projecto, aliada à falta de informação, revela, mais uma vez, o descaso das autoridades em relação à promoção de habitação condigna e a preços acessíveis para jovens. Os projectos não são concluídos dentro dos prazos e alguns são entregues com uma qualidade questionável. Há ainda o factor preço. Isto é, em alguns projectos habitacionais os preços da venda de casas estão muito acima das

capacidades da esmagadora maioria de jovens moçambicanos.

Além da cidade de Maputo o projecto lançado em 2020 pelo FFH, instituto público tutelado pelo Ministério das Obras Públicas, Habitação e Recursos Hídricos (MOPHRH), previa a construção de casas (tipo zero) evolutivas nas províncias de Maputo, Nampula e Cabo Delgado. Para Nampula, as 100 casas foram projectadas para a cidade de Nampula e para as vilas municipais de Ribáuè e Monapo, com um orçamento de 75 milhões de meticais. Na província de Maputo, foi escolhida a autarquia da Manhiça para beneficiar do projecto de casas para jovens, enquanto em Cabo Delgado foram seleccionados os municípios de Pemba e Montepuez e o distrito de Mecufi. Os orçamentos para as casas a serem construídas nas províncias de Maputo e Cabo Delgado não foram divulgados.

Para o caso da Cidade de Maputo, as 100 casas evolutivas estão a ser construídas em espaços de 20/30 metros cada, e os beneficiários são pessoas de baixa renda, com as idades compreendidas entre 22 e 45 anos. As casas devem ser pagas num período de 20 anos, através de taxas mensais de 2.782,36 meticais, acrescido do valor de 335,00 meticais referente ao “prémio do seguro de vida”, elevando a prestação mensal para 3.117,36 meticais. Feitas as contas, cada bene-



ficiário deverá pagar, ao cabo de 20 anos, 748.166,04 meticais.

O Governo entende que este tipo de projectos está a promover o acesso à habitação, um direito previsto na Constituição da República de Moçambique (CRM). “Todos os cidadãos têm direito à habitação condigna, sendo dever do Estado, de acordo com o desenvolvimento económico nacional, criar as adequadas condições institucionais, normativas e infraestruturais”, estabelece o nº1 do artigo 91 da CRM. Já o nº2 do mesmo artigo diz que “Incumbe também ao Estado fomentar e apoiar as iniciativas das comunidades locais, autarquias locais e populações, estimulando a construção privada e cooperativa, bem como o acesso à casa própria”.



## INFORMAÇÃO EDITORIAL

**Propriedade:** CDD – Centro para Democracia e Desenvolvimento  
**Director:** Prof. Adriano Nuvunga  
**Editor:** Emídio Beula  
**Autor:** Joana da Lúcia  
**Equipa Técnica:** Emídio Beula, Dimas Sinoa, Américo Maluana  
**Layout:** CDD

**Contacto:**  
 Rua de Dar-Es-Salaam Nº 279, Bairro da Sommerschild, Cidade de Maputo.  
 Telefone: +258 21 085 797

 CDD\_moz  
**E-mail:** [info@cddmoz.org](mailto:info@cddmoz.org)  
**Website:** <http://www.cddmoz.org>

### PARCEIRO PROGRAMÁTICO



### PARCEIROS DE FINANCIAMENTO

